



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/1974

Ementa

CONCEDE AO SR. DR. VALDOMIRO LOBO DA COSTA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

03/10/1974

Data de Publicação

13/10/1974

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 89/1973](#) - Autoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI

(Processo nº. 13.809)



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 90 - de 03/10/1 974 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta: eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Dr. VALDOMIRO LOBO DA COSTA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro - de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)

(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.